



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 12 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº07/2025

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público o julgamento da proposta de preços da Concorrência Presencial nº 07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL (SEGUNDA CHAMADA). Foi declarada vencedora a empresa REAL ENERGY LTDA, CNPJ Nº41.116.138/0001-38, que ofertou o valor de **R\$ 895.547,77 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, por atender todas as exigências do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de análise de proposta. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo à esta fase, que se proceda, junto a autoridade competente, o ato homologatório e adjudicatório do objeto. Penedo/AL, 12 de janeiro de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas – Presidente COPEC.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.15121930973.PROCADM.PMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE
Nº 021/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENEDO E MARINEIDE DA SILVA SANTOS, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTEs.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **MARINEIDE DA SILVA SANTOS**, inscrita com CPF: 607.550.324-20, residente e domiciliada no Lot. João Machado Lobo, nº 70, Santa Luzia, Penedo/AL. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 021/2023, com fulcro no art. 107 da Lei 14.133 de 2021, e art 3º da Lei 8.245/91, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 021/2023, por igual período, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e art 3º da Lei 8.245/91, tendo sua vigência iniciada em 02/01/2026 e término em 01/01/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 02 de Janeiro de 2025.


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


MARINEIDE DA SILVA SANTOS
CPF: 607.550.324-20
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.20084365573.PROCADM.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público o julgamento da documentação de habilitação da Concorrência Presencial nº 09/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET, LOCALIZADA NO POVOADO SANTA MARGARIDA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL. Foi declarada HABILITADA, a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91 pois, atendeu todas as exigências de habilitação do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de análise de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo à esta fase, que se proceda, a realização da sessão de abertura de proposta de preços. Penedo/AL, 16 de janeiro de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas – Presidente COPEC.